

AEM 1879
CE 53
AAG LAMEGO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 53



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
CASA MINERVA
1894

(N.º 409)

Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta Cidade de Lamego, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio Albino d'Andrade, vice, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero cincoenta e tres, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril corrente, e estando presentes os cidadãos Jose Fernandes Ferreira e Alfredo Goncalves da Costa Pinto,

portadores das actas originaes das assembleias dos Facos do Concelho - Januario de Carralho e Silva e Laurenço Baptista Vieira da Cruz,

portadores das da Sé - Jose Goncalves da Costa e Manoel Ribeiro da Silva portadores das de Senide - Luiz Paulino Correia Guedes e João Ribeiro de Carralho portadores das de Cambres - Carimiro Monteiro de Saavedra e Manoel de Moura Guedes portadores das de Samodães - Joaquim Carmelino Gomes e Manoel Paes portadores das de Tarouca, alias Joaquim Carmelino Gomes e Jose Sarmento da Costa.

assim como se achava presente o administrador do concelho Bacharel João Mendes de Gaaathães, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Joaquim Carmelino Gomes e Jose Fernandes Ferreira, para secretarios os cidadãos Alfredo Goncalves da Costa Pinto e Januario de

Carvalho e Silva e para supplentes
os cidadãos Lourenço Baptista Vieira da Cruz e Manoel
Faes, alias Jose Sarmiento da Costa,

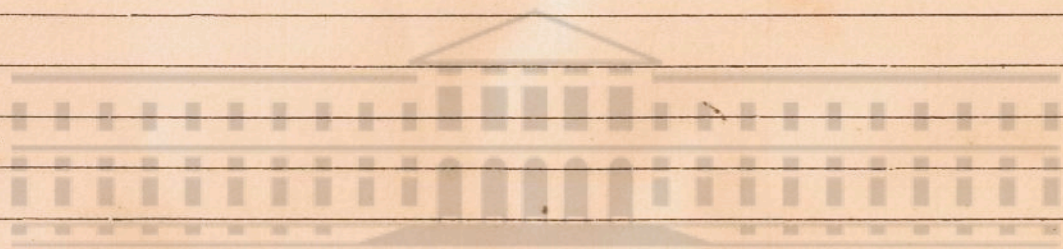
, convidando a passarem para o
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitas-
sem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que
assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do conce-
lho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais
papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º
do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas ori-
ginaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo de-
creto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem
ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos
e approvados para a primeira os cidadãos Joaquim Carmelino Gomes
e Jose Sarmiento da Costa,

e para a segunda os cidadãos Jose Albundes
Ferreira e Alfredo Goncalves da Costa Pinto.

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas
commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão
para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta,
apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por
ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo
em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero
dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil quatro cen-
tos e vinte; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Jose Goncalves Guimarães Serodio, com dois
mil e oito centos votos - Álvaro Albendonca alba-
chado d'Almeida, com quinhentos e oitenta votos
Joaquim Alves Matthews, com quinhentos e oiten-
ta votos - João Lobo Santiago Gouveia, com quatro
centos e setenta votos - Antonio Centeno, com qua-
tro centos e setenta votos - Francisco Jose Albedeiros,
com duzentos votos - Joaquim Theophilo Braga
com duzentos votos e Ernesto Aladeira Pinto, com
cento e vinte votos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

É reconhecido por este modo que o cidadão José Gonçalves Guimarães Serodio,

obteve maioria de votos, o presidente e a meza o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo eleitoral de Lamego numero cincoenta e tres, mandando publicar o seu nome por edital affixado na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das actas de todas as assembleias d'elle, lhe outorgam os poderes necessarios para que reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.º e 94.º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu

Generaluy da Costa e Silva
secretario prénchi, escrevi e assigno com todos os vagues da meza.

Antonio Albuio d'Andrade

Paulo Camello Guees

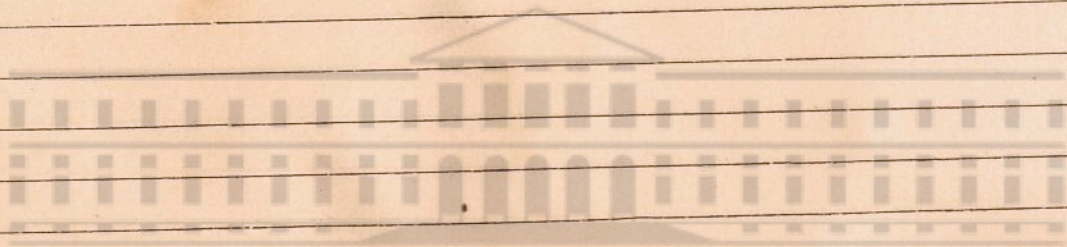
Jose Camello da Costa

Jose Aluiz de Faria

Guarnerio de Faria de Souza

Officia Generaluy da Costa e Silva

Camello de Gavarinho Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR